

EXTRATO DA PORTARIA Nº 086/2023/CGD/DETRAN-MT

Extrato da Portaria n. 086/2023/CGD/DETRAN-MT, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores, Aldeir Ferreira da Silva, Nathany Aparecida Medeiros de Barros e Jhonathan Alves Pereira, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo CGE-PRO-2022/00256 em face de E.R.A, que se forem comprovadas, o servidor poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III e IX, 144, IX e XI; 159, inciso XIII; em face de G.P.D.L., que se forem comprovadas, a servidora poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III e IX, 144, IX e XI; 159, inciso XIII; em face de L.X.A., que se forem comprovadas, a servidora poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III e IX, 144, IX e XI; 159, inciso XIII; em face de R.N.N.R., que se forem comprovadas, a servidora poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III e IX, 144, IX e XI; 159, inciso XIII; todos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá 22 de agosto de 2023. JULIANO CHIROLI. (Corregedor Geral do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 999f27c9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar